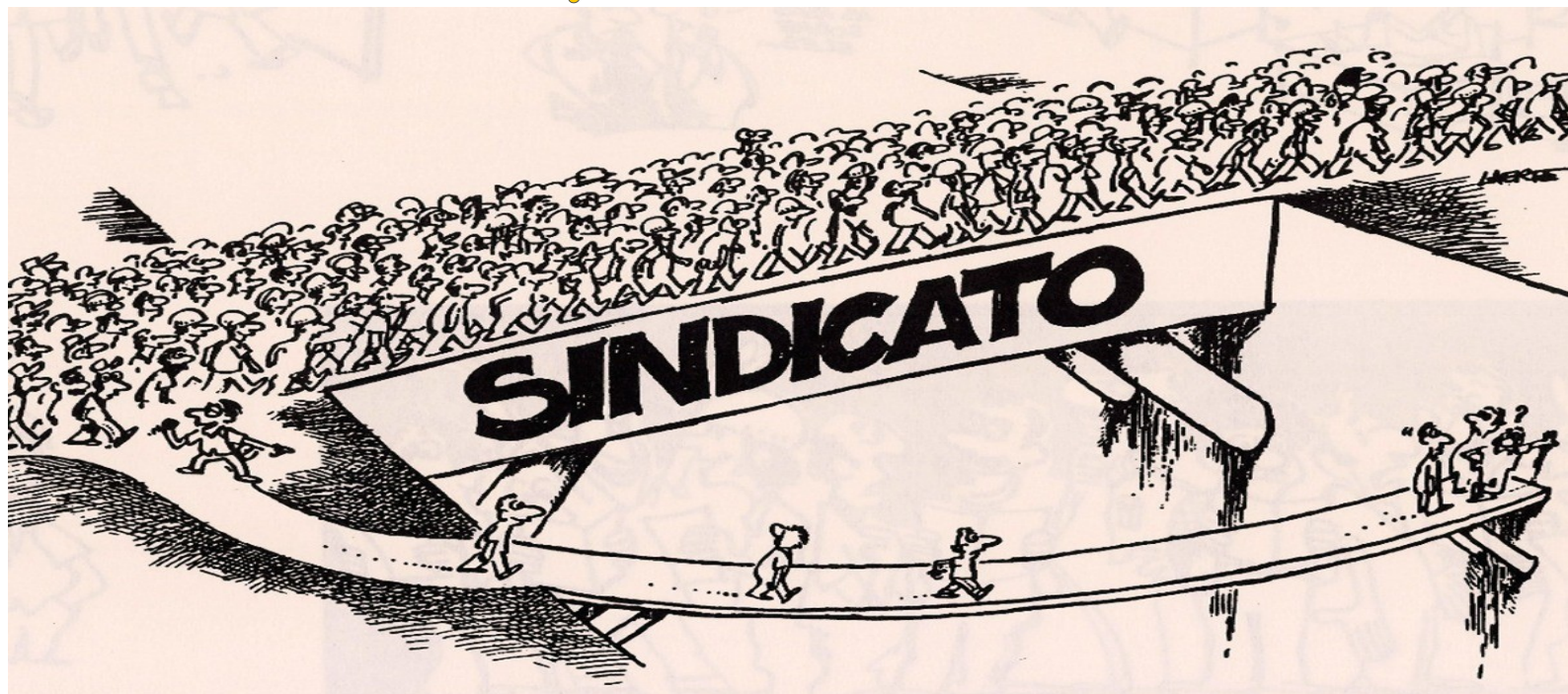


Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXV Nº 889/MAI/2025

CAMPANHA SALARIAL 2025/2026 SINDIFERRO REALIZA ASSEMBLEIAS PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS DA FCA/VLI



Momento de crise profunda do imperialismo, que abala o Estados Unidos, e tenta manter a sua dominação global, ao mesmo tempo que ameaça o mundo rumo ao caos.

O Brasil está ameaçado, não apenas pelas taxações de Trump, mas, também, através dos velhos mecanismos para impor controle à nação, por meio do próprio Estado e da burguesia internacional e nacional, atreladas.

Desde a lei de ferrovias (**Lei nº 17.473/2021** e seu **Decreto nº 11.245/2022**), promulgados no governo anterior, transitando pela criação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi) em 2019 - que chegou a ser segunda maior Frente em 2023, e da proposta de criação da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias Autorizadas (Frenfer) com o PRS n.º 41, de 2024 aguardando apreciação do Senado Federal, passando pelo Congresso Nacional – que são muitos os serviços bajuladores que ajudam as Concessionárias Ferroviárias a garantir o máximo de lucro.

Sem falar da centralização e concentração de capital com vista em atender o mercado de exportação e o agronegócio, devolução de trechos

que alegam ser antieconômicos - que as mesmas as tornaram assim -, multas irrisórias no caso de abandono e depreciação do patrimônio público ferroviário, além das autorizações que são a porta de entrada para a criação de monopólio para as grandes empresas ferroviárias. Inclusive, a **FCA/VLI**, já fez alguns pedidos de autorização.

Soma-se a isso, ao fato de após quase 30 anos de concessão, constata-se que essa alternativa é esgotada e desconexa de algum projeto nacional de desenvolvimento e integração ferroviária. Bem como, visa a soberania e interesses nacionais, em contraponto à política imperialista onde as empresas não puderam garantir a expansão da malha ferroviária, além de entregar toda a infraestrutura (patrimônio público) ao concessionário.

Assim, a história sempre nos reserva um capítulo fatídico, e não vai ser diferente para os empregados da Ferrovia Centro-Atlântica S.A (**FCA/VLI**). Essa assertiva baseia-se no processo de prorrogação antecipada da malha Centro-Leste da extinta **RFFSA**, principalmente, os corredores Minas/Bahia e Minas/Rio que a empresa insiste em não querer continuar com a operação.

O corredor **Minas-Bahia** com, aproximadamente, **1.700 km** de ferrovias abandonadas e entregues à própria sorte, um descaso inconcebível e inaceitável, com o patrimônio público. O estado de Sergipe, e também, parte da Bahia, sofreram com a política desastrosa da empresa, deixando de utilizar a malha e causando prejuízos ao bem público e à economia de dezenas de municípios, extinção de postos de trabalho, dispensa imotivada de centenas de trabalhadores, além de transferências para outros estados.

O destino do corredor Minas/Bahia, até a elaboração desse informativo, é completamente incerto, considerando que a **FCA** não apresentou, na audiência pública realizada em outubro de 2024, uma decisão para o trecho, caracterizando ausência de transparência no processo, comprometendo o debate e a manifestação da sociedade sobre essa questão de interesse público.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (**ANTT**) ainda não entregou o Relatório Final do resultado das audiências públicas, que após divulgação, será encaminhado ao Tribunal de Contas União (**TCU**) para emissão de parecer.

Enquanto isso, o Plano Nacional de Ferrovias, previsto para ser divulgado em fevereiro, enfrenta dificuldades quanto a renovação de contratos, e o Ministério dos Transportes não tem data definida para divulgação.

Além do Novo PAC Ferrovias (2024), com estudo ainda em execução para novas concessões do trecho Campo Formoso/Salvador-BA a Corinto-MG, o governo federal e a **ANTT** afirmam que projetos ferroviários serão levados para chamamento público em 2026 para retomada de operação de trechos ociosos em quase 10 mil quilômetros, onde não sabemos ainda se estão incluídas as malhas abandonadas e subutilizadas pela **FCA/VLI**. Assim foi anunciado na Reunião Participativa 3/2025, na sede da **ANTT**, em 29/04/25.

Mas há resistência, do sindicato e da sua Federação (**FITF/CNTT/CUT**), que contam com toda categoria ferroviária para barrar a ameaça de devolução dos trechos Bahia/Minas pela **FCA/VLI** e dispensas dos empregados.

Esta Campanha Salarial precisa ter a sensibilidade da categoria para se preparar para o pior, porque a ameaça de perder os empregos é grande. Preparada também para ir à luta para defender os postos de trabalho. Pela velocidade dos trens, em nosso trecho, é um indicativo forte para dobrar a atenção

e acompanhar de perto todas as movimentações que ocorrerão a partir dessa campanha.

Não está descartada a paralisação das atividades quando estiver próximo do dia "D". O contrato de concessão encerrará no dia **31 de agosto de 2026**, portanto, o SINDIFERRO tem trabalhado uma campanha salarial com início em **1º de setembro de 2025** e término em **31 de agosto de 2026**.

Nos anais da história da humanidade, a classe trabalhadora nos entusiasma, a enfrentar esse grande desafio, porque desempenhou importante papel, no que diz respeito, ao desenvolvimento social, político e econômico. Lutas e conquistas foram decisivas para a construção de um mundo com mais justiça e igualitário. Um dos exemplos foi a Greve de 1º de maio de 1886, em Chicago, quando os trabalhadores reivindicavam a redução da jornada de trabalho para 8 horas, sem sombra de dúvidas, foi um marco importantíssimo na história da luta da classe trabalhadora e consequentemente deu origem ao Dia do Trabalhador.

Vamos à luta para defender nossos empregos e a ferrovia nos estados da Bahia e Sergipe. Pra cima e juntos!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO, com sede à Rua do Imperador, 353, Mares, CEP 40.445-030, Salvador-BA, mediante artigos 81º e 83º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca toda categoria ferroviária, ativos da empresa **Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA/VLI**, para participar das Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas no período de **09 a 13 de junho de 2025**, com a data, local e horários abaixo especificados, em 1ª convocação e trinta minutos após em 2ª e última convocação, nas cidades que integram a base territorial da entidade nos estados da Bahia e Sergipe, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Pauta de Reivindicações 2025/2026, que abrange os empregados ativos da empresa **Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA/VLI**; 2. Manter as Assembleias abertas em caráter permanente para conhecimento da posição da **Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA/VLI**, bem como, o andamento das negociações a fim de serem tomadas às deliberações que se fizerem necessárias; 3. Decidir sobre a deflagração ou não de greve nos termos do disposto na Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve); 4. Autorizar o sindicato a encaminhar notificação de greve à empresa, com designação da data de início do movimento grevista, nos termos da lei; 5. Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data-base 01/09/2025, caso necessário; 6. Conceder poderes à Direção do Sindicato para discutir, negociar e celebrar, a qualquer tempo e modo o Acordo Coletivo de Trabalho e/ou instaurar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho caso necessário; 7. Discutir e deliberar sobre a cobrança de Contribuição Assistencial de todos os membros da Categoria.

REALIZAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS:

Dia 09/06/2025, às 06h30, 07h30, 09h30, 11h00 e 17h00, Estação Ferroviária de Simões Filho-BA, Santo Amaro-BA, Conceição da Feira-BA, Petim-BA e Iaçua-BA, respectivamente;

Dia 10/06/2025, às 07h00, 09h00, 11h00 e 17h00, nas Estações Ferroviárias de Iramaia-BA, Contendas do Sincorá-BA, Tanhaçu-BA e Licínio de Almeida-BA, respectivamente;

Dia 11/06/2025, às 07h00, 09h00 e 10h00, nas Estações Ferroviárias de Caculé-BA, Catiboaba-BA, Brumado-BA, respectivamente;

Dia 12/06/2025, às 09h00, 12h00, 14h00 e 17h00, nas Estações Ferroviárias e Oficinas de Manutenção de Senhor do Bonfim-BA, Santaluz-BA, Serrinha-BA e Alagoinhas-BA, respectivamente;

Dia 13/06/2025, às 09h00, Aracaju-SE, na sede da Delegacia Sindical do SINDIFERRO.

Salvador, 26 de maio de 2025.

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Clóves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30, Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Atalide", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tragem: 500